



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605N00005
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: 25ª MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O evento acima descrito, que será realizado dentre os dias 27 e 30 de abril de 2026, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação das inscrições para a – 25ª MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - A participação dos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, mostra-se plenamente justificada diante da relevância institucional e da contribuição que o evento proporciona ao aprimoramento das atividades legislativas municipais. Conforme convite encaminhado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, entidade de representatividade nacional do legislativo municipal, o evento reunirá vereadores, gestores públicos, servidores e lideranças municipais de todo o país, com a finalidade de promover o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, bem como estimular o intercâmbio de experiências, conhecimentos técnicos e boas práticas de gestão pública. A participação dos parlamentares municipais neste encontro nacional constitui oportunidade ímpar de capacitação, atualização legislativa e institucional, possibilitando o contato direto com especialistas, autoridades públicas e representantes de diversos órgãos governamentais, além de promover o debate de temas relevantes relacionados à administração pública, ao processo legislativo, às políticas públicas e ao desenvolvimento dos municípios. Além disso, eventos dessa natureza permitem que os representantes do Poder Legislativo local ampliem sua compreensão acerca das novas demandas da gestão pública municipal, da legislação vigente e das boas práticas administrativas adotadas em diferentes regiões do país, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades parlamentares e para a melhoria da qualidade das decisões legislativas no âmbito municipal. Destaca-se ainda que a presença dos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN nesse evento fortalece a representatividade institucional do município em âmbito nacional, permitindo a participação em debates estratégicos que envolvem os interesses dos municípios brasileiros e possibilitando a articulação com outras casas legislativas e entidades representativas. Dessa forma, considerando a importância da qualificação permanente dos agentes públicos e a relevância do evento para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, justifica-se a participação dos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, por se tratar de atividade que contribuirá diretamente para o aprimoramento das funções legislativas, fiscalizatórias e representativas exercidas pelos parlamentares.

1.2 A quantidade de inscrições foi baseada na manifestação dos vereadores por meio de requerimentos específicos.

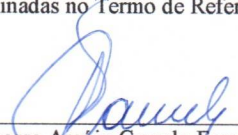
2.0. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O quantitativo para as inscrições está discriminado abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	25ª MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS- O evento reunirá vereadores, servidores e lideranças municipais de todo o país, com o objetivo de promover o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e o intercâmbio de boas práticas de gestão pública.	Inscrições	9

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de março de 2026.


Vanessa Araújo Camelo Fernandes Faria
Secretaria Geral da Câmara Municipal